



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 262, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o referendo da Resolução CONSU/IFAC nº 260, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a alteração da estrutura de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas do *Campus* Rio Branco Baixada do Sol.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.497, de 9 de setembro de 2025, publicada em Diário Oficial da União - DOU nº 172, seção 2, página 16, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 260, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a alteração da estrutura de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas do *Campus* Rio Branco Baixada do Sol, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 13/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295725** e o código CRC **000A2CCC**.